



GOVERNO MUNICIPAL  
**ANGATUBA**

DECRETO Nº 680/2022

De 11/11/2022

*“Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir crédito adicional suplementar e a proceder à alteração na Lei Orçamentária Anual do exercício de 2022, e dá outras providências”.*

**NÍCOLAS BASILE ROCHEL**, Prefeito do Município de Angatuba/SP, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e na forma do artigo 42 da lei federal nº 4.320/64,

**D=E=C=R=E=T=A**

**Art. 1º** - Fica o poder executivo municipal autorizado a abrir no orçamento programa do exercício de 2022, nos termos do inciso I do art. 9º da lei municipal nº 435/2021 de 09 de dezembro de 2021, crédito adicional suplementar no valor de R\$ 253.225,00 (Duzentos e cinquenta e três mil e duzentos e vinte e cinco reais), nas seguintes dotações do orçamento vigente:

( + ) SUPLEMENTAÇÕES

<b>02</b>	<b>PODER EXECUTIVO</b>	
<b>02.01</b>	<b>GABINETE DO PREFEITO</b>	
<b>02.01.01</b>	<b>CHEFE DE GABINETE</b>	
04.122.0002.2.002	MANUTENÇÃO GABINETE PREFEITO	R\$ 450,00
3.3.90.36.00 (16)	OUTROS SERV TERC PESSOA FÍSICA	
01.110.0000		
<b>02.03</b>	<b>SECR MUN GOV E PLANEJAMENTO</b>	
<b>02.03.01</b>	<b>GOVERNO E PLANEJAMENTO</b>	
04.121.0004.2.004	MANUTENÇÃO SECR PLANEJAMENTO	R\$ 9.000,00
3.3.90.39.00 (31)	OUTROS SERV TERC PESSOA JURÍDICA	
01.110.0000		
<b>02.04</b>	<b>SECR MUN ADMINISTRAÇÃO</b>	
<b>02.04.01</b>	<b>ADMINISTRAÇÃO</b>	
04.122.0005.2.005	MANUT MODERNIZ ADMINISTRAÇÃO	R\$ 2.000,00
3.3.90.30.00 (36)	MATERIAL DE CONSUMO	
01.110.0000		
<b>02.04</b>	<b>SECR MUN ADMINISTRAÇÃO</b>	
<b>02.04.01</b>	<b>ADMINISTRAÇÃO</b>	
04.122.0005.2.005	MANUT MODERN ADMINISTRAÇÃO	R\$ 1.000,00
3.3.90.39.00 (38)	OUTROS SERV TERC PESSOA JURÍDICA	
01.110.0000		



GOVERNO MUNICIPAL  
**ANGATUBA**

02.06	<b>SECR MUN EDUCAÇÃO</b>	
02.06.02	<b>ENSINO INFANTIL - PRÉ ESCOLA</b>	
12.365.0007.2.008	MANUTENÇÃO DESENV PRÉ ESCOLA	R\$ 6.000,00
3.3.90.39.00 (70)	OUTROS SERV TERC PESSOA JURÍDICA	
01.213.0000		
02.06	<b>SECR MUN EDUCAÇÃO</b>	
02.06.03	<b>ENSINO INFANTIL - FUNDEB</b>	
12.365.0008.2.009	MANUT DESENV ENS INFANTIL	R\$ 18.000,00
3.3.90.30.00 (76)	MATERIAL DE CONSUMO	
02.262.0000		
02.06	<b>SECR MUN EDUCAÇÃO</b>	
02.06.04	<b>ENSINO FUNDAMENTAL</b>	
12.361.0009.1.019	REFORMA AMPL ENS FUNDAMENTAL	R\$ 10.500,00
4.4.90.51.00 (87)	OBRAS E INSTALAÇÕES	
05.282.0000		
02.06	<b>SECR MUN EDUCAÇÃO</b>	
02.06.05	<b>ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB</b>	
12.361.0010.2.011	MANUT DESENV ENS FUNDAMENTAL	R\$ 2.600,00
3.3.90.30.00 (93)	MATERIAL DE CONSUMO	
02.262.0000		
02.06	<b>SECR MUN EDUCAÇÃO</b>	
02.06.05	<b>ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB</b>	
12.361.0010.2.011	MANUT DESENV ENS FUNDAMENTAL	R\$ 3.000,00
3.3.90.39.00 (94)	OUTROS SERV TERC PESSOA JURÍDICA	
02.262.0000		
02.07	<b>SECR MUN SAÚDE MED PREVENTIV</b>	
02.07.01	<b>FUNDO MUN SAÚDE</b>	
10.301.0013.2.014	MANUTENÇÃO SISTEMA GERAL SAÚDE	R\$ 13.000,00
3.3.90.14.00 (112)	DIÁRIAS PESSOAL CIVIL	
01.310.0000		
02.07	<b>SECR MUN SAÚDE MED PREVENTIV</b>	
02.07.01	<b>FUNDO MUN SAÚDE</b>	
10.301.0013.2.014	MANUTENÇÃO SISTEMA GERAL SAÚDE	R\$ 200,00
3.3.90.39.00 (116)	OUTROS SERV TERC PESSOA JURÍDICA	
01.310.0000		
02.07	<b>SECR MUN SAÚDE MED PREVENTIV</b>	
02.07.01	<b>FUNDO MUN SAÚDE</b>	
10.301.0013.2.014	MANUTENÇÃO SISTEMA GERAL SAÚDE	R\$ 48.000,00
3.3.90.39.00 (116)	OUTROS SERV TERC PESSOA JURÍDICA	
05.301.5003		
02.08	<b>SECR MUN DESENVOLV SOCIAL</b>	
02.08.01	<b>FUNDO MUN ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>	
08.244.0016.2.021	MANUT UNID FUNDO MUNICIPAL	R\$ 1.000,00
3.3.90.14.00 (134)	DIÁRIAS PESSOAL CIVIL	
01.510.0000		



GOVERNO MUNICIPAL  
**ANGATUBA**

02.08	<b>SECR MUN DESENV SOCIAL</b>	
02.08.01	<b>FUNDO MUN ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>	
08.244.0016.2.021	MANUT UNID FUNDO MUNICIPAL	R\$ 25.700,00
3.3.90.39.00 (137)	OUTROS SERV TERC PESSOA JURÍDICA	
01.510.0000		
02.08	<b>SECR MUN DESENV SOCIAL</b>	
02.08.01	<b>FUNDO MUN ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>	
08.244.0016.2.021	MANUT UNID FUNDO MUNICIPAL	R\$ 8.530,00
3.3.90.39.00 (137)	OUTROS SERV TERC PESSOA JURÍDICA	
05.500.5003		
02.08	<b>SECR MUN DESENV SOCIAL</b>	
02.08.01	<b>FUNDO MUN ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>	
08.244.0016.1.030	APARELH UN FDO MUN ASSIST SOCIAL	R\$ 29.000,00
4.4.90.52.00 (139)	EQUIPAMENTO MAT PERMANENTE	
01.510.0000		
02.08	<b>SECR MUN DESENV SOCIAL</b>	
02.08.02	<b>FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE</b>	
08.244.0016.2.022	MANUT FDO SOCIAL SOLIDARIEDADE	R\$ 43.100,00
3.3.90.30.00 (140)	MATERIAL DE CONSUMO	
01.510.0000		
02.08	<b>SECR MUN DESENV SOCIAL</b>	
02.08.02	<b>FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE</b>	
08.244.0016.2.022	MANUT FDO SOCIAL SOLIDARIEDADE	R\$ 4.000,00
3.3.90.39.00 (142)	OUTROS SERV TERC PESSOA JURÍDICA	
01.510.0000		
02.10	<b>SECR MUN MEIO AMB</b>	
	<b>AGRICULTURA</b>	
02.10.01	<b>MEIO AMBIENTE</b>	
18.122.0020.2.027	MANUTENÇÃO UNID MEIO AMBIENTE	R\$ 1.200,00
3.3.90.39.00 (173)	OUTROS SERV TERC PESSOA JURÍDICA	
01.110.0000		
02.10	<b>SECR MUN MEIO AMB</b>	
	<b>AGRICULTURA</b>	
02.10.01	<b>MEIO AMBIENTE</b>	
18.122.0020.1.037	APARELH UNID MEIO AMBIENTE	R\$ 1.575,00
4.4.90.52.00 (175)	EQUIPAMENTO MAT PERMANENTE	
01.110.0000		
02.10	<b>SECR MUN MEIO AMB</b>	
	<b>AGRICULTURA</b>	
02.10.02	<b>ABASTECIMENTO</b>	
20.605.0021.2.028	MANUTENÇÃO UNID ABASTECIMENTO	R\$ 2.055,00
3.3.90.39.00 (181)	OUTROS SERV TERC PESSOA JURÍDICA	
01.110.0000		
02.11	<b>SECR MUN HABIT OBRAS SERV</b>	
	<b>PÚBLICOS</b>	
02.11.03	<b>MANUTENÇÃO</b>	
15.452.0024.2.031	MANUTENÇÃO VEÍCULOS FROTA	R\$ 14.000,00
3.3.90.39.00 (206)	OUTROS SERV TERC PESSOA JURÍDICA	
01.110.0000		



GOVERNO MUNICIPAL  
**ANGATUBA**

02.11	<b>SECR MUN HABIT OBRAS SERV PÚBLICOS</b>	
02.11.04	<b>CEMITÉRIO</b>	
15.452.0025.2.032	MANUTENÇÃO UNID CEMITÉRIO	R\$ 1.100,00
3.3.90.30.00 (211)	MATERIAL DE CONSUMO	
01.110.0000		
02.11	<b>SECR MUN HABIT OBRAS SERV PÚBLICOS</b>	
02.11.05	<b>ESTRADAS MUNICIPAIS</b>	
26.782.0026.2.033	MANUTENÇÃO ESTRADAS MUNICIPAIS	R\$ 2.500,00
3.3.90.30.00 (219)	MATERIAL DE CONSUMO	
01.110.0000		
02.12	<b>SECR MUN SEGURANÇA E TRÂNSITO</b>	
02.12.01	<b>SEGURANÇA PÚBLICA E TRÂNSITO</b>	
04.122.0027.2.034	MANUT SEGURANÇA PÚBL TRÂNSITO	R\$ 2.200,00
3.3.90.39.00 (229)	OUTROS SERV TERC PESSOA JURÍDICA	
01.110.0000		
02.12	<b>SECR MUN SEGURANÇA E TRÂNSITO</b>	
02.12.01	<b>SEGURANÇA PÚBLICA E TRÂNSITO</b>	
04.122.0027.1.052	EQUIP MAT PERMAN SEGUR TRÂNSITO	R\$ 3.515,00
4.4.90.52.00 (231)	EQUIPAMENTO MAT PERMANENTE	
01.110.0000		

**Total das Suplementações**

**R\$ 253.225,00**

**Art. 2º** - O valor da suplementação de que trata o artigo anterior, será coberto com recursos de anulação parcial, nos termos do inciso III do parágrafo 1º do art. 43 da Lei Federal 4320/63 da seguinte dotação do orçamento vigente:

**( - ) ANULAÇÕES PARCIAIS**

02	<b>PODER EXECUTIVO</b>	
02.12	<b>SECR MUN SEGURANÇA E TRÂNSITO</b>	
02.12.02	<b>CORPO DE BOMBEIROS MUNICIPAL</b>	
04.122.0030.2.044		R\$ 5.000,00
3.3.90.14.00 (241)	DIÁRIAS PESSOAL CIVIL	
01.110.0000		
02.12	<b>SECR MUN SEGURANÇA E TRÂNSITO</b>	
02.12.02	<b>CORPO DE BOMBEIROS MUNICIPAL</b>	
04.122.0030.2.044		R\$ 2.900,00
3.3.90.30.00 (242)	MATERIAL DE CONSUMO	
01.110.0000		



GOVERNO MUNICIPAL  
**ANGATUBA**

02.12	<b>SECR MUN SEGURANÇA E TRÂNSITO</b>	
02.12.02	<b>CORPO DE BOMBEIROS MUNICIPAL</b>	
04.122.0030.2.044		R\$ 2.815,00
3.3.90.36.00 (243)	OUTROS SERV TERC PESSOA FÍSICA	
01.110.0000		
02.12	<b>SECR MUN SEGURANÇA E TRÂNSITO</b>	
02.12.02	<b>CORPO DE BOMBEIROS MUNICIPAL</b>	
04.122.0030.2.044		R\$ 1.000,00
3.3.90.39.00 (244)	OUTROS SERV TERC PESSOA JURÍDICA	
01.110.0000		
02.03	<b>SECR MUN GOVERNO E</b>	
	<b>PLANEJAMENTO</b>	
02.03.01	<b>GOVERNO E PLANEJAMENTO</b>	
04.121.0004.1.008	APARELH SECR PLANEJAMENTO	R\$ 4.000,00
4.4.90.52.00 (32)	EQUIPAMENTO MAT PERMANENTE	
01.110.0000		
02.04	<b>SECR MUN ADMINISTRAÇÃO</b>	
02.04.01	<b>ADMINISTRAÇÃO</b>	
04.122.0005.2.005	MANUT MODERN ADMINISTRAÇÃO	R\$ 2.000,00
3.3.90.39.00 (38)	OUTROS SERV TERC PESSOA JURÍDICA	
01.110.0000		
02.06	<b>SECR MUN EDUCAÇÃO</b>	
02.06.02	<b>ENSINO INFANTIL - PRÉ ESCOLA</b>	
12.365.0007.2.008	MANUT DESENV PRÉ ESCOLA	R\$ 1.000,00
3.3.90.36.00 (69)	OUTROS SERV TERC PESSOA FÍSICA	
01.213.0000		
02.06	<b>SECR MUN EDUCAÇÃO</b>	
02.06.03	<b>ENSINO INFANTIL - FUNDEB</b>	
12.365.0008.1.018	APARELH INSTAL ENSINO INFANTIL	R\$ 18.000,00
4.4.90.52.00 (79)	EQUIPAMENTO MAT PERMANENTE	
02.262.0000		
02.06	<b>SECR MUN EDUCAÇÃO</b>	
02.06.04	<b>ENSINO FUNDAMENTAL</b>	
12.361.0009.2.011	MANUT DESENV ENS FUNDAMENTAL	R\$ 10.500,00
3.3.90.30.00 (84)	MATERIAL DE CONSUMO	
05.282.0000		
02.06	<b>SECR MUN EDUCAÇÃO</b>	
02.06.05	<b>ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB</b>	
12.361.0010.1.022	APARELH INST ENS FUNDAMENTAL	R\$ 5.600,00
4.4.90.52.00 (96)	EQUIPAMENTO MAT PERMANENTE	
02.262.0000		



GOVERNO MUNICIPAL  
**ANGATUBA**

02.07	SECR MUN SAÚDE MED PREVENTIV	
02.07.01	FUNDO MUNICIPAL SAÚDE	
10.301.0013.2.014	MANUTENÇÃO SISTEMA GERAL SAÚDE	R\$ 48.000,00
3.3.90.30.00 (113)	MATERIAL DE CONSUMO	
05.301.5003		
02.07	SECR MUN SAÚDE MED PREVENTIV	
02.07.01	FUNDO MUNICIPAL SAÚDE	
10.301.0013.2.014	MANUTENÇÃO SISTEMA GERAL SAÚDE	R\$ 8.000,00
3.3.90.39.00 (116)	OUTROS SERV TERC PESSOA JURÍDICA	
01.310.0000		
02.07	SECR MUN SAÚDE MED PREVENTIV	
02.07.01	FUNDO MUNICIPAL SAÚDE	
10.301.0013.1.026	APARELH UNID SAÚDE PÚBLICA	R\$ 200,00
4.4.90.52.00 (120)	EQUIPAMENTO MAT PERMANENTE	
01.310.0000		
02.08	SECR MUN DESENVOLV SOCIAL	
02.08.01	FUNDO MUN ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.244.0016.2.021	MANUT UNID FUNDO MUNICIPAL	R\$ 38.000,00
3.3.90.30.00 (135)	MATERIAL DE CONSUMO	
01.510.0000		
02.08	SECR MUN DESENVOLV SOCIAL	
02.08.01	FUNDO MUN ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.244.0016.2.021	MANUT UNID FUNDO MUNICIPAL	R\$ 2.500,00
3.3.90.36.00 (136)	OUTROS SERV TERC PESSOA FÍSICA	
01.510.0000		
02.08	SECR MUN DESENVOLV SOCIAL	
02.08.01	FUNDO MUN ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.244.0016.1.030	APARELH UNID FD MUN ASSIST SOCIAL	R\$ 37.530,00
4.4.90.52.00 (139)	EQUIPAMENTO MAT PERMANENTE	
01.500.0000		
02.08	SECR MUN DESENVOLV SOCIAL	
02.08.03	FUNDO MUN CR/ADOLESCENTE	
08.243.0017.2.023	MANUT FDO MUN CR/ADOLESCENTE	R\$ 12.000,00
3.3.90.30.00 (146)	MATERIAL DE CONSUMO	
01.510.0000		
02.08	SECR MUN DESENVOLV SOCIAL	
02.08.03	FUNDO MUN CR/ADOLESCENTE	
08.243.0017.2.023	MANUT FDO MUN CR/ADOLESCENTE	R\$ 5.000,00
3.3.90.36.00 (147)	OUTROS SERV TERC PESSOA FÍSICA	
01.510.0000		
02.08	SECR MUN DESENVOLV SOCIAL	
02.08.03	FUNDO MUN CR/ADOLESCENTE	
08.243.0017.1.031	APARELH FDO MUN CR/ADOLESCENTE	R\$ 4.000,00
4.4.90.52.00 (149)	EQUIPAMENTO MAT PERMANENTE	
01.510.0000		





02.10	SECR MUN MEIO AMBIENTE	
02.10.01	AGRICULTURA	
18.122.0020.2.027	MEIO AMBIENTE	
3.3.90.30.00 (171)	MANUT UNID MEIO AMBIENTE	R\$ 3.975,00
01.110.0000	MATERIAL DE CONSUMO	
02.10	SECR MUN MEIO AMBIENTE	
02.10.02	AGRICULTURA	
20.605.0021.1.039	ABASTECIMENTO	
4.4.90.52.00 (183)	APARELH UNID ABASTECIMENTO	R\$ 855,00
01.110.0000	EQUIPAMENTO MAT PERMANENTE	
02.11	SECR MUN HABIT OBRAS SERV	
02.11.02	PÚBLICOS	
15.451.0023.2.030	OBRAS E ENGENHARIA	
3.3.90.39.00 (198)	MANUT ATIV OBRAS E ENGENHARIA	R\$ 37.350,00
01.110.0000	OUTROS SERV TERC PESSOA JURÍDICA	
02.11	SECR MUN HABIT OBRAS SERV	
02.11.03	PÚBLICOS	
15.452.0024.2.031	MANUTENÇÃO	
3.3.90.30.00 (204)	MANUTENÇÃO VEÍCULOS FROTA	R\$ 3.000,00
01.110.0000	MATERIAL DE CONSUMO	
<b>Total das Anulações</b>		<b>R\$ 253.225,00</b>

**Art. 3º**- As alterações promovidas por este Decreto passam a compor o PPA (Plano Plurianual) 2022-2025 e a LDO(Lei de Diretrizes Orçamentária) do exercício.

**Art. 4º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Angatuba, 11 de Novembro de  
2022.

  
**NÍCOLAS BASILE ROCHEL**

Prefeito Municipal

**Afixado no painel da Prefeitura em 11/11/2022.**